
Gabinete da Presidência

IVAN SARAIVA BONETTI
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / CEP: 90.220-007

Licitações*Protocolo: 2021000514064*

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz–IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

Pregão : **9002/2021**Processo : **21/1538-0000068-6**Objeto: **Contratação de Empresa especializada em produção de publicações para a elaboração de 04 (quatro) edições da Revista Lavoura Arroeira.**Data de Abertura: **08/03/2021**Hora: **13:30 horas**

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

Juliana Soares
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90.119-900

Gabinete

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro - Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2021000514065***PORTARIA SEMA Nº 31, de 22 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre medidas complementares de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e orientação para fechamento dos Parques e Unidades de Conservação no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul;

considerando a necessidade de evitar contaminações em larga escala e de controlar e reduzir os riscos; e

considerando a necessidade de observar as limitações ambientais e a necessidade de continuar obedecendo rigorosamente às licenças ambientais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a visitação ao Parque Zoológico, ao Jardim Botânico e as Unidades de Conservação administradas pelo Estado, até 1º de março de 2021, podendo ser prorrogado, conforme orientação governamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo Roberto Dias Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício.

*Protocolo: 2021000514097***PORTARIA SEMA Nº 32, de 22 de fevereiro de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, em exercício, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância que deverá apurar no prazo de 30 (trinta) dias úteis os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0500-0000433-3:

a) Wagner Ferreira de Souza – Id. Func. nº 4435486/01 – Presidente da Comissão;

b) Flavio Flores Pires – Id. Func. nº 3039579/02 – Membro da Comissão;